

São Caetano cria CIP-M para iluminação e monitoramento urbano

Byreportersavoy



Nova contribuição entra em vigor em janeiro de 2027 e permitirá destinar parte da arrecadação à iluminação pública e à ampliação do Smart Sanca

A Prefeitura de **São Caetano do Sul** instituiu a **CIP-M (Contribuição de Iluminação Pública e Monitoramento Urbano)**, novo modelo de arrecadação que permitirá direcionar parte dos recursos para a manutenção e modernização da **iluminação pública** e também para o sistema de **monitoramento urbano** do município.

A medida foi estabelecida pela **Lei nº 6.326**, publicada na quinta-feira (3/9) no Diário Oficial Eletrônico. O novo modelo de contribuição entrará em vigor em **janeiro de 2027**.

Entre as mudanças previstas está a possibilidade de utilização de parte dos recursos arrecadados para ampliar o **Smart Sanca – Centro de Inteligência, Segurança e Emergências**, sistema que reúne câmeras públicas e particulares integradas ao monitoramento da cidade.

CIP-M poderá financiar expansão do Smart Sanca

Atualmente, o **Smart Sanca** opera com **710 câmeras interligadas ao sistema de monitoramento**. Desse total, 510 equipamentos pertencem à Prefeitura de São Caetano do Sul e outros 200 são particulares, instalados em estabelecimentos comerciais e condomínios.

Segundo as informações apresentadas pelo município, os equipamentos estão distribuídos em pontos estratégicos de São Caetano do Sul e são utilizados, entre outras funções, para identificar pessoas procuradas pela Justiça e permitir o acionamento das equipes que atuam em campo.

A meta informada é instalar **uma câmera em cada cruzamento do município**.

Com a criação da **CIP-M**, a administração municipal passa a contar com uma fonte de recursos destinada não apenas à iluminação pública, mas também ao custeio e à modernização dos sistemas de monitoramento urbano.

O coordenador do Smart Sanca, Cesar Wendel, afirmou que os recursos provenientes das contas de energia também poderão ser direcionados à segurança e ao sistema de monitoramento.

“É uma contribuição que virá das contas de luz e será direcionada também para a segurança. Poderemos utilizar esses recursos para o sistema de monitoramento, visando ampliar e melhorar cada vez mais a ferramenta”, afirmou.

Smart Sanca auxiliou na captura de 238 foragidos

Criado em **julho de 2025**, o sistema de monitoramento de São Caetano do Sul já auxiliou, segundo os dados apresentados, na captura de **238 foragidos da Justiça**.

O Smart Sanca funciona de forma integrada às forças de segurança do município e utiliza as câmeras conectadas ao sistema para apoiar as ações realizadas na cidade.

De acordo com as informações divulgadas, São Caetano do Sul registra **zero caso de homicídio e de estupro em 2026**. O município também manteve zerado o

índice de **roubo de veículo em seis dos últimos 13 meses**.

A ampliação do monitoramento urbano é uma das destinações previstas para os recursos da nova contribuição, ao lado dos serviços relacionados à iluminação pública.

Nova contribuição entra em vigor em janeiro de 2027

A **CIP-M de São Caetano do Sul** adequa a legislação municipal à **Emenda Constitucional nº 132/2023** e à **Lei Federal 227/2026**, incluindo entre as possibilidades de custeio os sistemas de monitoramento urbano.

Apesar da publicação da Lei nº 6.326, o novo modelo não terá aplicação imediata. Conforme previsto, a mudança na cobrança começa a valer em **janeiro de 2027**.

A contribuição continuará vinculada às contas de energia elétrica, mas terá uma nova sistemática de cálculo, baseada em faixas de consumo.

Além de financiar os serviços abrangidos pela legislação, a mudança estabelece um modelo progressivo, no qual o valor pago varia de acordo com o consumo de energia.

Cerca de 55% das unidades residenciais poderão ter redução ou isenção

Segundo a modelagem apresentada para a nova **Contribuição de Iluminação Pública e Monitoramento Urbano**, aproximadamente **55% das unidades residenciais** de São Caetano do Sul deverão ser beneficiadas com a **isenção da CIP-M** ou com a redução do valor atualmente cobrado.

O sistema estabelece faixas graduais de cobrança. Na prática, consumidores enquadrados nas menores faixas de consumo poderão pagar menos ou ficar isentos da contribuição.

A proposta também determina limites para a cobrança com o objetivo de evitar valores desproporcionais.

Pequenos estabelecimentos, microempresas, empresas de pequeno porte e indústrias com menor consumo também poderão ser enquadrados nas faixas de isenção previstas no novo modelo.

Distribuição da arrecadação entre residências, comércio e indústria muda

Outra alteração prevista pela CIP-M envolve a divisão da arrecadação entre as diferentes classes de consumidores de energia elétrica em **São Caetano do Sul**.

Atualmente, aproximadamente **85% da arrecadação da contribuição** recai sobre a classe residencial.

Com a nova modelagem, a estimativa é que a participação das residências seja reduzida para cerca de **50% do total arrecadado**.

O **comércio e o setor de serviços** deverão passar a responder por aproximadamente **40% da arrecadação**, enquanto a **indústria** ficará responsável por cerca de **10%**.

A mudança, portanto, redistribui a participação das diferentes categorias no financiamento dos serviços de iluminação pública e monitoramento urbano.

Cobrança da CIP-M será definida pela faixa de consumo

O modelo aprovado estabelece que o valor da **CIP-M** será determinado conforme a faixa de consumo de energia elétrica. Dessa forma, consumidores com menor consumo ficarão sujeitos a valores menores e, nas faixas previstas pela legislação, poderão ter isenção.

A alteração substitui a sistemática atual por uma cobrança progressiva e reduz a concentração da arrecadação entre os consumidores residenciais.

Além da redistribuição entre residências, comércio, serviços e indústria, a legislação permite que os recursos arrecadados sejam utilizados na manutenção e modernização da iluminação pública e no **monitoramento urbano de São Caetano do Sul**.

Com a entrada em vigor prevista para janeiro de 2027, a **CIP-M** passará a integrar o financiamento dos dois serviços e poderá contribuir para a continuidade da expansão do **Smart Sanca**, atualmente formado por 710 câmeras conectadas.

A meta apresentada pelo município é ampliar essa estrutura até que São Caetano do Sul tenha **uma câmera de monitoramento em cada cruzamento da cidade**.

<https://reportersavoy.com.br/2026/09/07/sao-caetano-cria-cip-m-para-iluminacao-e-monitoramento-urbano/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Savoy

Seção: São Caetano